



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904.1617 e Fone (FAX): (42) 3272-4503
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: guardamirimtb@uol.com.br – Site: www.guardamirim.org.br

1

EDITAL Nº. 01/2018

Assunto: Dispõe sobre a operacionalização dos alunos/aprendizes APROVADOS e REPROVADOS na 3ª Etapa 2017 do Curso de Aprendizagem da “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no período de 14/09/2017 a 16/12/2017, bem como do Relatório de Notas e Frequência.

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba – Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 10.097/2000, Portaria MTE Nº. 723/2012 e Programa de Aprendizagem da entidade, torna de conhecimento aos interessados que:

1. Os aprendizes considerados **REPROVADOS** (Frequência e/ou Aproveitamento) permaneceram na entidade como alunos/aprendizes até o dia 31/01/2018, quando serão desligados da entidade pela hipótese de **DESEMPENHO INSUFICIENTE NAS ATIVIDADES DO CURSO DE APRENDIZAGEM**, Art. 433 Inciso I, da Lei 10.097/2000, conseqüentemente também desligados da Empresa que presta serviços;
 - a. Os reprovados deverão comparecer trabalhar **NORMALMENTE** até a data estipulada; Se o aprendiz optar por não participar das atividades deverá fazer o pedido de Rescisão, ou então terá seus dias descontados.
2. Os aprendizes considerados **APROVADOS COM RESSALVAS, devido à reprovação por aproveitamento ou frequência** assinaram Termo de Responsabilidade para a 1ª Etapa/2018 (01/02/2018 a 26/05/2018), e serão convocados individualmente para reunião com o responsável legal, se menor de 18 anos.

Telêmaco Borba, 30 de janeiro de 2018.

Ricardo Assis dos Santos
Coordenação de Aprendizagem
Guarda Mirim de Telêmaco Borba